

DIREITOS DA HUMANIDADE: ONDE ESTÃO?

Em 10 de dezembro de 1948, portanto passados 70 anos em que a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** reconhecendo a dignidade inerente a todos os membros da família humana e que seus direitos fossem iguais e inalienáveis. Essa Declaração deliberou que cada pessoa e órgão da sociedade se esforçasse por meio da educação, do ensino a promoção do respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano.

O primeiro artigo diz **“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”**. Quantos brasileiros nascem diariamente sem nenhum destes direitos, são abandonados nas esquinas em latas de lixo, etc. O quarto artigo relata **“Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas”**. Ainda temos muitas pessoas vivendo sobre regime de escravidão, embora não revelado oficialmente, mas podemos perceber no tratamento que é dado aos migrantes nordestinos e imigrantes que chegam as grandes cidades brasileiras. Muitos trazendo consigo uma formação educacional e cultural, são submetidos a trabalhos subalternos para manter sua sobrevivência!

A Declaração Universal traz apenas 30 artigos que se fossem seguidos fielmente e respeitados pelos nossos políticos, teríamos uma sociedade mais justa, sociedade que respeita a opinião alheia, sociedade capaz de discenir sobre o respeito aos diferentes. Quantos continuarão vivendo em situação de rua e sendo presos em prisões degradantes sem aos menos serem ouvidos oficialmente. Direitos humanos, onde estão? Apenas contidos no papel!

A **Revista Recien** comprometida com a Declaração Universal dos Direitos Humanos participa do contexto educacional oferecendo informações de acesso livre a todos e todas que quiserem se inteirar sobre qualidade de vida, segurança do paciente, zika vírus, espaços de convivência, desejo da maternidade e outros assuntos, como assegura o artigo 26 **“Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução orienta no pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano...”**.

Tenha uma boa leitura.



Luiz Faustino Maia
Editor